


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 66/2021

02 de agosto de 2021

Processo nº 23117.007026/2021-18

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 64/2021
Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 64/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Organizações e Estratégia	01	Graduação e mestrado na área de Ciências Sociais Aplicadas, com Doutorado em Administração na área de Estratégia.	Dedicação Exclusiva

1.4. Conteúdo programático:

- I - Estratégia: Conceitos, perspectivas e escolas
- II - Etapas do processo de administração estratégica
- III - Níveis e natureza das decisões estratégicas
- IV - Estratégias de internacionalização
- V - Estratégia empresarial no contexto de novas tecnologias
- VI - Estratégia como prática

1.5. Referencial bibliográfico:

- I - BARNEY, Jay B.; HESTERLY, William S. Administração estratégica e vantagem competitiva. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. O safári de estratégia. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- II - MINTZBERG, H.; QUINN, A.; GOSHAL, J. B. O processo de estratégia: conceitos, contextos e casos relacionados. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- III - HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. Administração Estratégica. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2008.
- IV - KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. A estratégia em ação: Balanced Scorecard. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.
- V - PORTER, M. Estratégia Competitiva: técnicas para análise das indústrias e da concorrência. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- VI - PORTER, M. Vantagem competitiva: criando e sustentado um desempenho superior. Rio de Janeiro: Elsevier, 1989.
- VII - WRIGHT, P.; KROLL, M. J.; PARNELL, J. Administração estratégica: conceitos. São Paulo: Atlas, 2000.
- VIII - JARZABKOWSKI, P. Strategy as practice: an activity-based approach. London: Sage Publications, 2000.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	05/12/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio do ponto para prova Didática Pedagógica para ordem de apresentação dos candidatos	13/12/2021	8h00	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 01	14/12/2021	08h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 02	14/12/2021	09h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 03	14/12/2021	11h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 04	14/12/2021	13h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos

			candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 05	14/12/2021	14h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 06	14/12/2021	15h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 07	14/12/2021	16h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 08	14/12/2021	17h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Entrega de títulos	22/12/2021	8h00 às 17h00	Enviar a documentação por e-mail à secretária da FAGEN: fagen@ufu.br

2.2.1. Caso exceda o número de 8 candidatos, no próximo dia será realizado novo sorteio de temática e de sequência dos candidatos remanescentes às 7:00 horas, tendo os candidatos 24 horas de preparação. E seguirão novamente a sequência anterior até que todos os candidatos sejam avaliados. O tema sorteado poderá ser recolocado na urna e será susceptível de aparecer mais de uma vez no processo.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em questões discursivas e dissertação sobre tema(s) a ser(em) sorteado(s).

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I - Capacidade de abordar o tema com pertinência temática, abordagem teórico- conceitual e sistêmica (20 pontos); II - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); III – Adequação do texto ao ensino superior (10 pontos); IV - Adequação da bibliografia utilizada (10 pontos).	50
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I - Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (5 pontos); II - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos); III- Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos).	15
3	Organização do texto	Organização do texto em termos de apresentação, conteúdo e conclusão (15 pontos).	15
4	Objetividade	Objetividade e consistência dos argumentos (10 pontos).	10
5	Problematização	Apresentação de questões problema da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10

Total	100 pontos
--------------	-----------------------

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. Será disponibilizado acesso à um link (<https://ufu.webex.com/meet/fagen>) de uma sala virtual oficial da Fagen através da plataforma Cisco Webex na qual procederá no horário de 8:00 do dia do sorteio dos temas do concurso. Serão sorteados os nomes dos candidatos (as) que procederam a prova didática das próximas 24 horas. Caso o número de candidatos exceda a quantidade de bancas do período será realizado novo sorteio com a mesma sistemática. Os sorteios serão públicos e gravados através da plataforma virtual.

4.2. A sistemática do sorteio será manual e os nomes dos candidatos(as) serão colocados em uma urna da qual será retirado primeiramente o tema relativo ao primeiro dia das provas didáticas do concurso, assim como, a sequencia dos candidatos avaliados.

4.3. Os candidatos terão 24 horas para preparação das suas aulas. A sequencia das avaliações serão contadas a partir do próximo dia e cada aula terá o prazo mínimo de 50 minutos e máximo de 60 minutos. Começando às 8 horas da manhã. Cada candidato receberá o link da sala virtual Cisco Webex por email. Caso não receba o e-mail nas horas seguintes ao sorteio o candidato deve entrar em contato com a comissão de avaliação pelo e-mail fagen@ufu.br.

4.4. Ao ingressar na sala da plataforma virtual Cisco Webex, o candidato deverá verificar se áudio e câmera estão funcionando adequadamente, também deve verificar conexão de internet adequada para a realização do processo seletivo.

4.5. O candidato deverá disponibilizar o plano de ensino através de documento eletrônico em formato doc. ou docx. antes de começar sua apresentação.

4.6. Caso ocorra problemas técnicos o candidato deverá entrar em contato com o e-mail fagen@ufu.br

4.7. No dia do início do processo das provas didáticas os candidatos Receberão comunicado oficial por e-mail com o texto informado das instruções de procedimentos por documento eletrônico que também ficará disponível no site do processo seletivo professor Efetivo da FAGEN.

4.8. Recursos disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado acesso a uma sala virtual oficial da Fagen através da plataforma Cisco Webex link (<https://ufu.webex.com/meet/fagen>).

4.9. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Notebook, webcam e mesa digitalizadora.

4.10. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderá ser feita Projeção vídeos ou audição de mídias (Filmes e músicas).

4.11. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Plano de aula	I - Coesão e consistência interna (2,5 pontos); II - Fundamentação teórica (2,5 pontos); III - Objetivos e metodologia propostos (2,5 pontos); IV - Referências bibliográficas indicadas (2,5 Pontos).	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica, prática e metodológica da aula	I - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (10 pontos); II - Adequada fundamentação teórica e exemplificação prática apresentada na abordagem do tema (10 pontos); III - Seleção e adequada utilização dos recursos didáticos (10 pontos).	30
3	Objetividade	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema (20 pontos)	20
4	Articulação e clareza de ideias	I - Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (10 pontos); II - Aplicações e informações corretas e atualizadas sobre o tema (10 pontos).	20

5	Linguagem e postura como professor	I - Expressão oral e uso da língua portuguesa (5 pontos); II - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática, dicção e postura corporal (5 pontos).	10
6	Tempo de apresentação	> ou = 60 minutos: 0 ponto, 59 minutos: 1 ponto, 58 minutos: 2 pontos, 57 minutos: 3 pontos, 56 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, Entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto, < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail fagen@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Público 14/2021

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Disciplina ministrada em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre.	1 ponto por disciplina/período letivo
2	Disciplinas ministrada em cursos de graduação.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre.	0,5 ponto por disciplina/período letivo
3	Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por orientação
4	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por orientação
5	Orientação de trabalhos de conclusão de curso de especialização, estágio supervisionado, estágio	Cópia da declaração da coordenação do curso	0,2 ponto por orientação

	profissionalizante, trabalho de conclusão de curso de graduação ou de alunos em iniciação científica e projetos de extensão.		
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós- graduação	0,5 ponto por banca
2	Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós- graduação	0,2 ponto por banca
3	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós- graduação	0,2 ponto por banca
4	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por banca

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação Stricto Sensu	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por semestre de coordenação
2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico- administrativas sem IES.	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por semestre de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	1 ponto por projeto ou curso
2	Cursos de Extensão ou aperfeiçoamento	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	0,5 ponto por curso

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 50 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis A - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto acima de 2,500	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo
2	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B1 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto entre 1,300 e 2,499	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo
3	Artigo original e completo publicado em periódico	Cópia da folha de rosto do meio de	1 ponto por

	indexado no Qualis B2 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto entre 0,001 e 1,299	divulgação e da primeira página do artigo	artigo
4	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B3-B5 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis e sem fator de impacto	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo
5	Publicação de livro	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2 pontos por livro
6	Organização, Coordenação ou Edição de livro	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação	0,5 ponto por livro
7	Publicação de capítulo de livro	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o título, o nome do autor e o ano da publicação, e a primeira página do capítulo publicado	0,5 ponto por capítulo
8	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado	0,5 ponto por projeto
9	Coordenação de Projeto de Extensão financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de extensão e do comprovante do financiamento aprovado	0,5 ponto por projeto
10	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e similares da área do concurso.	Cópia da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,5 ponto por evento
11	Artigo completo publicado em Congresso Internacional da área do concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo
12	Artigo completo publicado em Congresso Nacional da área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo
13	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Internacional da área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto por resumo expandido
14	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Nacional da área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto por resumo expandido
15	Prêmios e títulos honoríficos recebidos na área do conhecimento	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	1 ponto por prêmio ou título
16	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do conhecimento	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento	0,5 ponto por participação
17	Avaliador Ad hoc em periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto	Cópia da declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer	0,5 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão: a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 64/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 02/08/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2946116** e o código CRC **69C6C5F8**.